



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

## REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE  
PORTARIAS Nº \_\_\_\_\_ FOLHA

Tenente Portela,  
/ /

## PORTARIA Nº 047, de 11 de Janeiro de 2021

**Designa servidores para o Exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros da Equipe de Apoio, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico e dá outras providências.**

**ROSEMAR SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 092 de 24 de maio de 2007:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores que exercerão as atribuições de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico do Poder Executivo de Tenente Portela RS;

**Art. 2º** - Fica designado como Pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico a servidora Elisangela Berghetti Lutz , CPF 016.880.550-29, tesoureira;

**Parágrafo Único** – Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor Delmar Adalberto Schaefer CPF nº 012.081.230-41, Agente Administrativo, Pregoeiro Substituto.

**Art. 3º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio De Pregoeiro, os servidores abaixo:

Barbara Castagna Lovato- CPF 001.108.740-48	Eliandro Jair Lutz -CPF 568.009.400-20
Lucas Augusto Missio Queiroz -CPF 029.145.600-60	Angela Wohlfart – CPF 070.375.429-70
Marcelo De Castro Dos Santos CPF 002.799.420-10	

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1057 de 19 de outubro de 2020 .

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 11 de janeiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 11 de Janeiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social.

Certifico que a presente Portaria esteve  
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável